

Boletim de Serviço

Nº 03

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

BRASÍLIA • DF

15 DE FEVEREIRO DE 2024

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Secretário-Executivo

Luis Manuel Rebelo Fernandes

Subsecretário de Planejamento de Orçamento e Administração

Anderson Lozi da Rocha

Coordenadora-Geral de Gestão Institucional

Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Modernização Institucional

Thais Juraszek Somnitz

Chefe do Serviço de Protocolo

Ronal de Oliveira Guedes

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 03 (FEVEREIRO 2024)
Brasília: MCTI, 2023.

P. 19

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Corregedoria

Portaria CORREG/GM/MCTI nº 7.882, de 08 de fevereiro de 2024	7
Portaria CORREG/GM/MCTI nº 7.883, de 08 de fevereiro de 2024	8

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho - Isenção de Imposto de Renda - Gelza Alves	09
Despacho DIBEN - Concessão de Auxílio Funeral	10

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI nº 7.886, de 14 de fevereiro de 2024	11
Portaria CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI nº 7.887, de 14 de fevereiro de 2024	13

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Portaria IBICT nº 16, de 09 de fevereiro de 2024	14
Portaria IBICT nº 17, de 09 de fevereiro de 2024	15
Portaria IBICT nº 19, de 09 de fevereiro de 2024	16

Instituto Nacional do Semiárido

Portaria INSA nº 02, de 15 de fevereiro de 2024	17
Portaria INSA nº 03, de 15 de fevereiro de 2024	18

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Corregedoria

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 7.882, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O **CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº01245.016931/2021-52, reconduzida pela Portaria nº 7.748, de 14 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 23 Suplementar, página 10, de 15 de dezembro de 2023, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01245.016931/2021-52 (11706752).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES

Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 09/02/2024, às 13:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 7.883, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº01245.001526/2022-11, reconduzida pela Portaria nº 7.723, de 14 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 23 Suplementar, página 9, de 15 de dezembro de 2023, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01245.001526/2022-11 (11712064).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES

Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 09/02/2024, às 13:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Interessada: GELZA ALVES DE MENEZES

Processo: 01245.000952/2024-07

Matrícula: 06791824

Assunto: **Isenção de Imposto de Renda**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isento do pagamento de imposto de renda sobre seu benefício, a senhora **GELZA ALVES DE MENEZES**, ***113.055** a partir de 7 de abril de 2022, data do início da concessão da pensão nesta Pasta, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica nº 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 08/02/2024, às 16:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº: 01245.019024/2021-65

Interessado: DIBEN

Assunto: Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...353	BEATRIZ SIQUEIRA COSTA	18/01/2024	SHIRLEY QUEIROZ CALDAS	01245.001430/2024-14	05/02/2024	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...646	CELINA FERNANDES BARROS	02/12/2023	JOSE ARTHUR FERNANDES BARROS	01245.000243/2024-13	31/01/2024	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...571	JOSE FERNANDES DA SILVA	19/12/2023	MARIA LUIZA COSTA FERNANDES	01245.001254/2024-11	05/02/2024	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...642	LINDINALVA FREITAS MARTINS	05/12/2023	MARIA DAS GRACAS FREITAS MARTINS	01245.001242/2024-96	31/01/2024	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...685	LUZIA NUNES DE PAIVA	14/12/2023	SEBASTIAO NUNES DE PAIVA	01245.001253/2024-76	02/02/2024	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...835	OSVALDO DOS SANTOS	10/12/2023	IRENE ALVES	01245.000014/2024-07	31/01/2024	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.
PUBLIQUE-SE.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 09 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 09/02/2024, às 14:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.886, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

A **COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTA** do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos da Portaria MCTI nº 7.184, de 27 de junho de 2023 e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 16/2023, Processo Administrativo nº 01245.006128/2023-71, celebrado junto a empresa **SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 12.941.636/0001-17, cujo objeto é a prestação de serviços de organização de eventos para atendimento das demandas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação -MCTI.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: LUCIELEN FRANCIANE CORREA BARBOSA

CPF: ***.056.816-**

Matrícula no SIAPE: 156***

Lotação: ASSESSORIA DO CERIMONIAL DO GABINETE DA MINISTRA

Substituto: GERMANA KARLA PEREIRA RAMALHO

CPF: ***.737.251-**

Matrícula no SIAPE: 215****

Lotação: ASSESSORIA DO CERIMONIAL DO GABINETE DA MINISTRA

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: ANDRESSA DA SILVA SOARES

CPF: ***.369.631-**

Matrícula no SIAPE: 328****

Lotação: ASSESSORIA DO CERIMONIAL DO GABINETE DA MINISTRA

Substituto: GERMANA KARLA PEREIRA RAMALHO

CPF: ***.737.251-**

Matrícula no SIAPE: 215****

Lotação: ASSESSORIA DO CERIMONIAL DO GABINETE DA MINISTRA

III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Titular: GERMANA KARLA PEREIRA RAMALHO

CPF: ***.737.251-**

Matrícula no SIAPE: 215****

Lotação: ASSESSORIA DO CERIMONIAL DO GABINETE DA MINISTRA

Substituto: ANDRESSA DA SILVA SOARES

CPF: ***.369.631-**

Matrícula no SIAPE: 328****

Lotação: ASSESSORIA DO CERIMONIAL DO GABINETE DA MINISTRA

IV - FISCAL SETORIAL DO CONTRATO:

Titular: ANDRESSA DA SILVA SOARES

CPF: ***.369.631-**

Matrícula no SIAPE: 320***

Lotação: ASSESSORIA DO CERIMONIAL DO GABINETE DA MINISTRA

Substituto: GERMANA KARLA PEREIRA RAMALHO

CPF: ***.737.251-**

Matrícula no SIAPE: 215****

Lotação: ASSESSORIA DO CERIMONIAL DO GABINETE DA MINISTRA

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na [Portaria MCTI nº 7.184, de 27 de junho de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União nº 122 - Seção 1, de 29 de junho de 2023.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 7.702, de 27 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 22, de 30 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em decorrência da necessidade de se evitar solução de continuidade no acompanhamento da execução contratual.

ROSANI APARECIDA DE ARAÚJO

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rosani Aparecida de Araújo, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos substituta**, em 14/02/2024, às 18:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.887, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 6.582/2022 de 23 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2022, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e IN SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento do Processo Administrativo nº 01245.015574/2023-77, constituída pelos seguintes servidores:

I) Integrante Requisitante: Charles Abrahao Chalub - Matrícula SIAPE: ****645, lotado na Coordenação de Serviços de Tecnologia da Informação

II) Integrante Técnico: Antônio Fonseca Neto - Matrícula SIAPE: ****797, lotado na Divisão de Redes, Processamento e Armazenamento de Dados.

III) Integrante Técnico Substituto: Rodrigo Boaventura Tibúrcio - Matrícula SIAPE: ***4871, lotado na Coordenação de Aquisição de Tecnologia da Informação

IV) Integrante Administrativo: Tony Humberto Ferreira Lopes Pinto - Matrícula SIAPE: ***2015, lotado na Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo acima citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e IN SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 7.535, de 16 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 19 Suplementar, de 20 de outubro de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANI APARECIDA DE ARAÚJO

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rosani Aparecida de Araújo, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos substituta**, em 15/02/2024, às 10:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

PORTARIA IBICT Nº 16, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeado pela Portaria/Casa Civil/PR nº 2.593, de 22 de junho de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTI nº 7.054, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art.1º. – DESIGNAR os servidores ALEXANDRE FARIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2002052 e MIGUEL ANGEL MARDERO ARELLANO, matrícula SIAPE 1512590, para atuarem, respectivamente, como Coordenador do Projeto e Substituto do Coordenador, do Contrato referente ao Processo SEI 01302.000567/2023-49.

Art. 2º - Ao Coordenador compete:

- I. planejar, coordenar, analisar e acompanhar a execução física, orçamentária e financeira do contrato;
- II. coordenar a elaboração e execução do plano de trabalho do projeto;
- III. monitorar e avaliar a execução do objeto pactuado no Contrato de que trata o art. 1º desta Portaria;
- IV. fiscalizar os aspectos administrativos e financeiros do Contrato, e ainda, comunicar à Administração Superior do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 14/02/2024, às 10:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA IBICT Nº 17, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeado pela Portaria/Casa Civil/PR nº 2.593, de 22 de junho de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTI nº 7.054, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art.1º. – DESIGNAR os servidores ALEXANDRE FARIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2002052 e MIGUEL ANGEL MARDERO ARELLANO, matrícula SIAPE 1512590, para atuarem, respectivamente, como Coordenador do Projeto e Substituto do Coordenador, do Contrato referente ao Processo SEI 01302.000565/2023-50.

Art. 2º - Ao Coordenador compete:

- I. planejar, coordenar, analisar e acompanhar a execução física, orçamentária e financeira do contrato;
- II. coordenar a elaboração e execução do plano de trabalho do projeto;
- III. monitorar e avaliar a execução do objeto pactuado no Contrato de que trata o art. 1º desta Portaria;
- IV. fiscalizar os aspectos administrativos e financeiros do Contrato, e ainda, comunicar à Administração Superior do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 14/02/2024, às 10:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA IBICT Nº 19, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeado pela Portaria/Casa Civil/PR nº 2.593, de 22 de junho de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTI nº 7.054, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art.1º. – DESIGNAR os servidores ALEXANDRE FARIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2002052 e MIGUEL ANGEL MARDERO ARELLANO, matrícula SIAPE 1512590, para atuarem, respectivamente, como Coordenador do Projeto e Substituto do Coordenador, do Termo de Execução Descentralizada (TED) e do Contrato referente ao Processo SEI 01302.000274/2023-61.

Art. 2º - Ao Coordenador compete:

- I. planejar, coordenar, analisar e acompanhar a execução física, orçamentária e financeira do contrato;
- II. coordenar a elaboração e execução do plano de trabalho do projeto;
- III. monitorar e avaliar a execução do objeto pactuado no Contrato de que trata o art. 1º desta Portaria;
- IV. fiscalizar os aspectos administrativos e financeiros do Contrato, e ainda, comunicar à Administração Superior do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 14/02/2024, às 10:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Instituto Nacional do Semiárido

PORTARIA INSA Nº 02, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Comissão de Pré-Enquadramento do INSA para o
Programa de Capacitação Institucional – PCI

A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e o disposto no art. 5º, III do Decreto nº Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar membros para compôr Comissão de Pré-Enquadramento do INSA para o Programa de Capacitação Institucional - PCI.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores:

- **Fabiane Rabelo da Costa Batista**, SIAPE: ****298; (Coordenadora PCI);
- **Alexandre Pereira de Bakker**, SIAPE: ****798; (Membro);
- **Geovergue Rodrigues de Medeiros**, SIAPE: ****651 (Membro);
- **Jucilene Silva Araújo**, SIAPE: ****816 (Membro);
- **Marcelo José Gama da Silva**; SIAPE: ****914; (Membro);
- **Ricardo da Cunha Correia Lima**, SIAPE: ****417 (Membro).

§ 1º. A Comissão deverá desenvolver suas atividades conforme o anexo da Portaria no. 2.195/2018 SEI-MCTIC.

Art. 3º Fica revogada a Portaria INSA nº 24/2022, publicada no Boletim de Serviço Nº 06, Suplementar 2, de 08 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

MÔNICA TEJO CAVALCANTI

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 15/02/2024, às 13:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA INSA Nº 03, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Equipe da Avaliação de Mérito do Edital PCI de 2024

A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e o disposto no art. 5º, III do Decreto nº Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir no âmbito do Instituto Nacional do Semiárido – INSA a "Equipe Avaliação de Mérito do Edital de seleção PCI do ano de 2024.

Art. 2º A Avaliação de Mérito do Edital PCI de 2024 será designada conforme especificações contidas na Portaria N º 2.195 de 19 de Abril de 2018, onde será composta por:

I - um Coordenador do Instituto vinculado a este MCTI e dois pesquisadores pertencentes a outras instituições de ensino ou pesquisa, todos designados pelo Diretor do respectivo Instituto;

II - dois avaliadores Ad Hoc, pesquisadores bolsistas CNPq, conforme a especificidade do programa ou projeto a ser apoiado.

Art. 3º A Comissão de Avaliação de Mérito será responsável pela seleção dos bolsistas inscritos na chamada do edital do ano de 2024, assim como a verificação da capacitação técnica e/ou científica dos candidatos, para o desenvolvimento das atividades ligadas ao programa ou projeto a ser apoiado.

Art. 4º Cada membro da Comissão avaliará individualmente os candidatos, conforme critérios e pesos estabelecidos por Resolução Normativa do CNP.

Art. 5º A equipe de avaliação de mérito do edital de seleção PCI no ano de 2024 será composta por:

I - Emmanuel Moreira Pereira, CPF: ***.136.074-**, SIAPE: ****851- Coordenador de Pesquisa-INSA/MCTI;

II - Diego Silva Batista, CPF: ***.538.744-**, SIAPE: ****372 - avaliador Ad Hoc, Bolsista de Produtividade em Pesquisa 2;

III - Dermeval Araújo Furtado, CPF: ***.269.934-**, SIAPE: ****166 - avaliador Ad Hoc; Bolsista de Produtividade em Pesquisa 1C;

IV - Mônica Correia Gonçalves, CPF: ***768.963-**, SIAPE:****687 - pesquisador externo;

V - George do Nascimento Ribeiro, CPF: ***.611.625-**, SIAPE: ****135 – pesquisador externo.

Art. 6º Fica revogada a Portaria INSA nº 28/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 14 de 31 de julho de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

MÔNICA TEJO CAVALCANTI

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 15/02/2024, às 13:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO